

169/55

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **18 de novembro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **RJ-14** (..... **Itacuruaçu-Angra dos Reis**.....), integrante do trecho **Mangaratiba-Angra dos Reis**..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca..... **0**..... e a estaca **516 + 8,00**..... na extensão de **10,328 km** constante dos desenhos números **PEBT.2688/55; PEBT.2689/55; PEBT.2690/55; PEBT.2691/55; PEBT.2692/55; PEBT.2693/55 e PEBT.2694/55**.....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **14** de **dezembro** de 19**55**..

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. pros. 5.607/54
JMF/PAX.

Confere com o original!

Gelsa Sil. Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional